



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



Requerimento n° 007 /2020.

Proponente: HAROLDO SURATY GONÇALVES.

Assunto: Solicita Informações Sobre a Reforma do Hospital Municipal Doutor João Pereira Martins.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Como é de conhecimento geral, o único Hospital Municipal está fechado para obras, as quais estão se prolongando além do tolerável.

Com efeito, justamente durante a pandemia de Coronavírus, a população Sumidourense não conta com instalações adequadas para atendimento aos munícipes.

Muitos procedimentos cirúrgicos com certeza não podem ser realizados no posto improvisado como hospital, forçando atendimento em outros hospitais, aumentando o risco de contaminação pelo novo Coronavírus.

11:55 13/05/2020 000050 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

A situação do país é grave, sendo que o município de Sumidouro demanda a atenção desta Casa Legislativa, onde devemos exigir do Poder Executivo as devidas informações, de forma a buscar o efetivo cumprimento da função social do ente federativo.

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações:**

- 1 - Qual a previsão para o término das obras do Hospital Municipal Doutor João Pereira Martins?
- 2 - Alguma verba federal foi destinada ao custeio da reforma?
- 3 - Foi destinado ao município algum valor para combate ao Coronavírus? Se sim, como o executivo tem utilizado essa verba?
- 4 - O executivo fez alguma contratação temporária de servidores para ajudar no combate ao Coronavírus?
- 5 - Quais procedimentos médicos estão sendo ofertados no hospital improvisado no posto de saúde municipal?
- 6 - Quais procedimentos médicos estão sendo feitos fora do município em razão das obras no hospital?
- 7 - Atualmente, o município dispõe de quantas ambulâncias próprias em funcionamento? Existe contratação de ambulâncias particulares?

Sumidouro, 11 de maio de 2020.

Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador